



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 7/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal estarão disponíveis para utilização dos vereadores, após o período do recesso parlamentar.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizado o uso dos veículos a Mesa Diretora e os Servidores, em caso de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do município, devidamente justificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente